

ID: E63D1558D1B54

Gabinete do Prefeito



Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 162 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Municipal do Município de Monsenhor Gil-PI e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor ocupante do cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Municipal da Sala do Empreendedor,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor GERSON LUCAS RIBEIRO MESQUITA, CPF nº 070.433.183-78, do cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Municipal, simbologia DAM-2, vinculado à Sala do Empreendedor do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 09 de outubro de 2025.


EVANDRO LEAL DE ABREU
 PREFEITO MUNICIPAL

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 7177446D2A054

DISTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025
Teste Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2025

CONTRATO Nº: 036/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37. IX, Lei Municipal nº 454/2010, Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2025 e Edital de Convocação nº 007/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00

CONTRATADO(a): Patrícia Laysa Silva Soares Campelo De Carvalho
 CPF: 063.354.683-60

OBJETO: Psicólogo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DO DISTRATO: 13/10/2025

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb

ID: 25920F3AB4CD4

Gabinete do Prefeito



Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 163 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Agente de Desenvolvimento Municipal do Município de Monsenhor Gil-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625/2023, de 08 de maio de 2023, que criou a Sala do Empreendedor do Município de Monsenhor Gil-PI e o cargo de provimento em comissão de Agente de Desenvolvimento Municipal da Sala do Empreendedor;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 170 da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 179 da Carta Magna, que estabelece que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei;

CONSIDERANDO também a Lei Complementar nº 123, de 13 de dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento para a efetivação das disposições dessa Lei Complementar;

CONSIDERANDO finalmente a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como Agente de Desenvolvimento Municipal a Sra. CLEMILDA DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 904.225.893-49, simbologia DAM-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 09 de outubro de 2025.


EVANDRO LEAL DE ABREU
 PREFEITO MUNICIPAL

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 01EDA15F0B3A4

Gabinete do Prefeito



Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR GIL-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 004/2025;

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que, até o dia 16 de outubro de 2025, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Gil, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO Nº 004/2025.

COD. 004 - CARGO: PROFESSOR POLIVALENCIA DO 1º AO 5º ANO			
ORD.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
37.	ISONETE DE JESUS PEREIRA TEIXEIRA	10,5	CONVOCADO
38.	FRANCISCA ARIANA BATISTA SANTOS VIEIRA	10,4	CONVOCADO
39.	HAYENNE THÁTILA SOARES DOS SANTOS	10,4	CONVOCADO

COD. 014 - CARGO: PSICÓLOGO			
ORD.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
2.	LAURA BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA	7,8	CONVOCADO

Art. 2º - O(a) convocado(a) deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

(Continua na página seguinte)



**Gabinete do
Prefeito**



Prefeitura de
MONSENHOR GIL

Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;

X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;

XI. Cópia do cartão do banco;

XII. 02 (duas) fotos 3x4;

XIII. Telefone para contato (celular ou fixo)

XIV. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Monsenhor Gil – PI, 13 de outubro de 2025

Secretário Municipal de Educação de Monsenhor Gil - PI

gov.br
documento assinado digitalmente
JOSE MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
Data: 13/10/2025 11:47:32-0300
Verifique em: https://validar.sit.gov.br

José Medeiros de Noronha Pessoa
Secretário Municipal de Educação
Monsenhor Gil - PI

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeltomgil@gmail.com

ID: CBCFA500F65E4

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

CONTRATO Nº: 129/2025

CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ nº 06.554.877/0001-00.

VOLUNTÁRIO(A): Zildinéia Ribeiro de Abreu – CPF: 007.419.751-73

OBJETO: Prestação de serviço voluntário, de forma espontânea e não remunerada, sem vínculo empregatício, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Lei Municipal nº 667/2025.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Monitor de Transporte Escolar

PERÍODO: De 02/10/2025 a 31/12/2025

CARGA HORÁRIA: 40h

RESSARCIMENTO DE DESPESAS: Mediante autorização prévia e comprovação, conforme art. 3º da Lei nº 667/2025.

VIGÊNCIA: Prazo determinado, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

ID: 422807967DAF4

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 267/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 37. IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00

CONTRATADO(a): Maurício Rodrigues de Alencar

CPF: 053.202.303-03

ONDE SE LÊ :

“ **OBJETO:** Prestação de serviço como Zeladora.”

LEIA-SE:

“**OBJETO:** Prestação de serviço como Vigia.”

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00

FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb

EXTRATO DE CONTRATO

Teste Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2025

CONTRATO Nº: 65/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37. IX, Lei Municipal nº 454/2010, Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025 e Edital de Convocação nº 011/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00

CONTRATADO(a): Francisco Barbosa Silva Junior

CPF: 418.245.203-87

OBJETO: Professor de Matemática

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025

VALOR MENSAL: R\$ 3.649,46

FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb

ID: 70CF069438D74